



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 013/2026

Inhuma - Piauí, 19 de maio de 2026.

Dispõe sobre a fixação de valores para pagamento de diárias do Poder Executivo, cargos de nível superior, médio e auxiliar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65. inciso VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO, a necessidade de definir os valores de diárias;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores de diárias do Poder Executivo Municipal, a ser pago ao servidor a serviço da municipalidade, por determinação do Chefe do Executivo Municipal, para o exercício de 2026, conforme o estabelecido no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - O pagamento das diárias de viagens a servidores fica condicionado a serviços de natureza técnica e administrativa ou de caráter especial, sendo esta designação definida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí, 19 de maio de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeitura Municipal de Inhuma – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

ANEXO 1

VALOR DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI			
FUNÇÃO	FORA DO ESTADO DO PIAUÍ	TERESINA CAPITAL	OUTRAS CIDADES
Prefeito(a)	R\$ 500,00	R\$ 360,00	R\$ 180,00
Vice-Prefeito(a)	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 120,00
Secretários(as)	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 120,00
Cargos de Nível Superior	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 100,00
Cargos de Nível Médio e auxiliar	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 80,00